



## Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense Boas Práticas de Gestão de outras instituições

### Informações gerais sobre a prática

#### Título

Amparando Filhos – Transformando Realidades com a Comunidade Solidária

#### Unidade de implantação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

#### Data de implantação

Julho de 2015

### Autor(es)

Juiz de direito Fernando Augusto Chacha de Rezende

### Informações detalhadas sobre a prática

#### Finalidade

- Proteger e amparar integralmente filhos de mães reeducandas;
- Promover encontros humanizados entre presas e seus filhos.

#### Passo a passo para implantação

1. Identificar entre a população carcerária feminina as mães e seus filhos. Tal intervenção precoce pode decorrer das audiências de custódia (inciso X do art. 8º da Resolução CNJ 213/15) diante da informação da prisão de mãe que detém a guarda do filho e, por isso, determinação, nos termos do art. 153 do Estatuto da Criança e Adolescente, de visita da equipe multidisciplinar da rede de proteção na residência da criança e adolescente.
2. Estabelecer o plano de atendimento e, se o caso recomendar, as medidas específicas de proteção estipuladas nos incisos do parágrafo único do art. 100 do Estatuto da Criança e Adolescente.

3. Articular a rede de proteção no amparo pedagógico, psicológico e afetivo – com a sociedade civil organizada – para que o menor continue seu saudável e pleno desenvolvimento físico, mental, social e moral.
4. Regularizar a “posse de fato” do menor para que o guardião passe a responsabilizar-se pela definição e contornos atinentes à assistência material, moral e educacional à criança e adolescente.
5. Realizar encontros (mães/filhos) para visitas humanizadas em ambiente favorável (não constrangedor) – Regras 26 e 28 das Regras Mínimas de Bangkok da 65ª Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas. As visitas são realizadas quinzenalmente, fora do estabelecimento prisional em algum órgão da rede de proteção, sem algemas, uniforme que as identifiquem ou revista íntima nos menores, prevalecendo papéis de mães e filhos. Já está sendo viabilizada a construção de brinquedoteca em área lateral ao estabelecimento prisional para convívio e interação mães e filhos, podendo inclusive abarcar os pais (reeducandos) na interação/visitação com seus filhos.
6. Buscar parcerias para amparar os adolescentes quanto à formação profissional.
7. Solidificar a participação da sociedade civil organizada, inclusive com o apadrinhamento material.

### **Resultados alcançados**

- O projeto está sendo desenvolvido em 10 comarcas do Estado de Goiás e beneficia cerca de 400 mães e 600 filhos.
- Relatórios psicossociais apontam que foi possível notar significativa melhora nas crianças amparadas, visto que tem sido oportunizada a aproximação dos vínculos afetivos com a mãe em ambiente propício para visitação de mães e filhos.
- Diminuição da reincidência e não inserção dos filhos na prática de atos ilícitos.

### **Fonte(s)**

Site do Prêmio Innovare: <http://www.premioinnovare.com.br/pratica/projeto-amparando-filhos-transformando-realidades-com-a-comunidade-solidaria/print> disponível em 29/11/2017 às 09h30.

## Anexo

[http://amaerj.org.br/premio/wp-content/themes/premio\\_patricia/inscricoes/200916\\_111323.pdf](http://amaerj.org.br/premio/wp-content/themes/premio_patricia/inscricoes/200916_111323.pdf)

[https://www.youtube.com/watch?v=M3\\_g720A9vU](https://www.youtube.com/watch?v=M3_g720A9vU)

Seguem abaixo duas imagens das visitas humanizadas:



